



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 050/2021, de Dispensa de Licitação nº 017/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, assim visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,** O valor da dispensa de licitação para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo valor global é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Assim, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133, inciso VIII, vem comunicar a Ilustríssima Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 25 de julho de 2021.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Agente de Contratação